

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 002/2021 – HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DR. EDUARDO MEDRADO

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Araguaína (TO), torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Enfermeiro e Fisioterapeuta a ser Lotado no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19 localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína TO, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. DO PROCESSO SELETIVO.

- 1.1. O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.
- 1.2. A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) caberá exclusivamente ao ISAC.
- 1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);
- 1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - b) Ter título de eleitor;
 - c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

- d) Ter idade m6nima de 18 (dezoito) anos completos na data da contrata76o;
- e) Ter escolaridade m6nima exigida para o cargo em que concorrer6 a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necess6rios por ocasi6o da inscri76o e contrata76o;
- g) Cumprir as determina76es do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado ser6 realizado em tr6s etapas:

- a) Inscri76o de car6ter eliminat6rio;
- b) An6lise de curr6culo (informa76es cadastradas no site) de car6ter eliminat6rio e classificat6rio;
- c) Entrevista por Compet6ncias de car6ter classificat6rio.

1.6. Ao realizar a inscri76o o candidato aceita de forma irrestrita as condi76es contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, n6o podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. O Instituto Saude e Cidadania n6o se responsabiliza por inscri76o n6o recebida e n6o efetivada por qualquer motivo de ordem t6cnica, falha de computadores ou de comunica76o, congestionamento das linhas de comunica76o, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transfer6ncia dos dados.

1.8. Em nenhuma hip6tese qualquer etapa prevista neste edital poder6 ser realizada posteriormente.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRI76O

Data da divulga76o do Edital: 30/07/2021
Per6odo de Inscri76o: 30/07/2021 a 02/08/2021
Endere76o para inscri76o: www.isac.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.3. O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.

2.1.4. O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.

2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

- 2.4. Não ser6o aceitas inscri6oes por outro meio que n6o 6o previsto no item 2.1.**
- 2.5. No ato da Inscri6ao o candidato dever6 preencher todas as informa6oes solicitadas no site do ISAC.**
- 2.5.1. Dados pessoais;**
 - 2.5.2. Escolaridade;**
 - 2.5.3. Cursos realizados na 6rea da saude;**
 - 2.5.4. Experi6encias profissionais na fun6ao.**
- 2.6. N6o ser6o aceitas inscri6oes e/ou curr6culos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.**
- 2.7. N6o se aceitar6o reclama6oes posteriores 6 data estabelecida para inscri6ao.**
- 2.8. O candidato que fizer qualquer declara6ao falsa, inexata ou, ainda, que n6o possa satisfazer todas as condi6oes estabelecidas neste Edital, n6o ser6 analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente 6 realiza6ao da an6lise, n6o ser6 contratado.**
- 2.9. O protocolo de Inscri6ao 6 gerado no envio da mesma, n6o sendo poss6vel envio posterior.**
- 2.10. Ap6s a publica6ao da Homologa6ao das Inscri6oes o candidato poder6 entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com at6 24 horas, informando Nome, Cargo e N6mero do Edital.**

3. DA SEGUNDA ETAPA – AN6LISE CURRICULAR

- 3.1. A an6lise curricular, de car6ter eliminat6rio e classificat6rio, ser6 realizada pelo ISAC.**

3.2. A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (trinta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5.**

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigentegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Enfermeiro(a)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior em Enfermagem e Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar	20
	Estágio em Hospitais de Grande e Médio porte	20
	Experiência no cargo de Enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	Total: 100 Pontos	

Fisioterapeuta		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo	Especialização na área Hospitalar	20
	Estágio em Hospitais de Grande e Médio porte	20
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	Total: 100 Pontos	

4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

4.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

4.2. Serão entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda de contratação, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, até que se esgote os classificados na etapa anterior.

4.3. Para Cálculo da Média Final para os classificados:

a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;

b) Avaliação Específica Teórica (Etapa 3 = E3) PESO 1;

c) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2.

$(Nota E2 \times Peso1) + (Nota E3 \times Peso1) + (Nota E4 \times Peso2) = XX \text{ pontos} / 4 = \text{média final.}$

Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos)

4.4. O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 3 do Edital 001/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

4.5. Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigentegestao.com em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

5. DA VAGA E DO SALÁRIO:

5.1. Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd de Vagas
ENFERMEIRO	Escala 12X36	✓ R\$ 2.616,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade	01
FISIOTERAPEUTA	Escala 12X36	✓ R\$ 3.080,48 ✓ Insalubridade de 40% ✓ Alimentação na unidade	01

6. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

6.1. Enfermeiro(a)

6.1.1. Requisitos Mínimos

- Ensino Superior em Enfermagem
- Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Enfermagem
- Desejável experiência mínima de 06 meses na função.

6.1.2 Atribuições:

Realizar Checklist setorial, diariamente, através de lista de materiais disponíveis no setor, com a finalidade de verificar a necessidade de reposição e do consumo de materiais; Realizar checagem de prontuários, diariamente, avaliando as anotações dos técnicos e enfermeiros plantonistas da assistência realizada ao paciente, para verificar o cuidado prestado ao paciente está de acordo com a gravidade; Checar equipamentos da unidade de uso da enfermagem, diariamente, observando o funcionamento dos equipamentos para evitar prejuízo na assistência por material com defeito; Conferir a realização de dupla checagem de medicamentos, diariamente, avaliando se está sendo realizado dupla checagem de medicamentos de alta vigilância para garantir que a medicação de alta vigilância não seja administrada da forma incorreta; Passar a visita em todos os pacientes da amarela e vermelha, diariamente, visitando beira a leito em cada setor, acompanhando as demandas necessárias para assistência aos pacientes; Realizar pedidos de materiais e insumos a farmácia e ao almoxarifado, diariamente, realizando a solicitação no sistema, para suprir a necessidade de materiais para demandas da unidade; Realizar visitas clínicas com a equipe multiprofissional, esporadicamente, visitando beira a leito em cada setor, discutindo as demandas necessárias para assistência e melhoria do quadro clínico dos pacientes; Solicitar pessoal da higienização, diariamente, através do rádio, para a realizar a desinfecção do leito e higienização do setor; Realizar procedimentos de enfermagem (Checagem do carro de emergência, punção jugular, punção jugular externa, passagem de sonda (SNG, SVD,SVA), acesso venoso, reanimação cardiopulmonar, preparar materiais de intubação, monitorização cardíaca e oximetria de pulso, sinais vitais, diagnostico de enfermagem, plano de cuidados), esporadicamente, a partir das demandas, sob prescrição médica, para garantir a qualidade e integridade da assistência prestada ao paciente; Realizar a classificação de risco, diariamente, pelo Trius de acordo com o protocolo de Manchester com a finalidade de estabelecer padrão de prioridade de atendimento; reduzindo agravos e óbitos e diminuindo tempo de espera; Realizar preenchimento da ficha de ESUS, diariamente, através do site da notificação, para realizar a ficha de notificação de coleta de exame para covid-19;

Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; Realizar passagem de plantão diariamente, através do preenchimento do livro de ocorrências para garantir a comunicação efetiva entre as equipes; Participar do ISACDAY, diariamente, contribuindo ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação efetiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações, trocas de experiências e novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe.

6.2 Fisioterapeuta

6.2.1 Requisitos Mínimos

- a) Ensino Superior Completo em Fisioterapia
- b) Conselho de Classe Ativo no Conselho Regional de Fisioterapia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na Função

6.2.2 Atribuições

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br

7.4. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

8.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

8.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail selecao@genesigenteegestao.com com o título Dúvidas.

9. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

9.2. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

9.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

9.4. Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail selecao@genesigenteegestao.com contendo nome do candidato e cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexatid6o ou irregularidade das informa76es prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminar6 o candidato do processo seletivo.

10.2. O profissional que por incompatibilidade de hor6rio ou qualquer outro motivo n6o assumir a vaga oferecida no momento da convoca76o, perder6 o direito a vaga.

10.3. O hor6rio de trabalho do candidato selecionado ser6 determinado pela Administra76o do Instituto de acordo com as necessidades.

10.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo ser6o chamados para o desempenho de suas atribuic6es de acordo com a ordem de classifica76o e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

10.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, ser6o submetidos Inspe76o M6dica Oficial e s6o poder6o ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exerc6cio das fun76es.

10.6. O candidato que vier a ser contratado, celebrar6 termo de contrato de experi6ncia e ap6s o t6rmino poder6 ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legisla76o vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, ser6o contratados para trabalharem no Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19, Araguaína TO, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses ap6s o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Defici6ncia poder6o ser convocados para assumir vaga de emprego n6o respeitando a classifica76o deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de defici6ncia conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 30/07/2021 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 30/07 a 02/08/2021 no site do ISAC - www.isac.org.br	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 03/08/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site ISAC.	Dois dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC podendo antecipar a data
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme necessidade de contratação da Organização Social.

Araguaína- TO, 30 de Julho de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

